

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 29/07/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este boletim de voto a distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 29 de julho de 2025, às 11:00 horas, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do Acionista da Companhia e seu número de Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGE, é imprescindível que: (i) todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas sejam rubricadas (em caso de preenchimento de versão física); e, ao final (iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assine(m) este Boletim, sendo válidas as assinaturas eletrônicas por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários, nos termos da legislação aplicável, ou assinaturas físicas. Esclarecemos que todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGE encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (https://ri.orizonvr.com.br), bem como nos websites da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://www.b3.com.br/pt_br), conforme previsto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM 81. Caso o Acionista, após o envio do Boletim, opte por participar presencialmente da AGE, diretamente ou por seu representante legal ou procurador, e votar na mesma, observados os procedimentos e o prazo dispostos no Edital de Convocação, todas as instruções de voto recebidas previamente de tal Acionista por meio do Boletim serão desconsideradas.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por participar da AGE por meio de envio do Boletim deverá: (i) preencher e enviar o Boletim, em conjunto com a documentação de suporte necessária, diretamente para a Companhia, por meio da plataforma digital TEN (“Plataforma Digital”), conforme instruções abaixo; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento do Boletim aos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: (ii.a) os agentes de custódia do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii.b) ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, (“Escriturador”) na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, para o seguinte e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com; ou (ii.c) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas (“Depositário Central”).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/427487371), conforme instruções acima.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com Telefone: (11) 3383-3445 Endereço: Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22250-040, cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3] 1. Aprovação da alteração do número de membros do Conselho de Administração de sete para oito, dentro do limite previsto no Estatuto Social da Companhia, e eleição de um novo membro para o Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. de 29/07/2025

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ORVR3]

2. Aprovação da atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____